

consequente distribuição do Auxílio Estadual Enchente conforme o Decreto nº 43.818 de 06 de maio de 2021. **Prazo da vigência:** 22/08/2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus-AM, 13 de julho de 2021.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**  
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 50915

**Espécie:** Extrato nº 038/2021-SUBCOMADEC do Termo de Cooperação Técnica nº 045/2021-SUBCOMADEC. **Data da Assinatura:** 01/07/2021. **Participes:** Subcomando de Ações de Defesa Civil, CNPJ 10.599.903/0001-90 e Prefeitura Municipal de Maraã/AM, CNPJ 04.505.640/0001-04. **Signatários:** Francisco Ferreira Máximo Filho, CPF 583.429.902-49; Edir Costa Castelo Branco, CPF: 337.797.322-20; **Objeto:** Operacionalização para capacitação de instrutores para o cadastramento dos beneficiários, e consequente distribuição do Auxílio Estadual Enchente conforme o Decreto nº 43.818 de 06 de maio de 2021. **Prazo da vigência:** 22/08/2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus-AM, 13 de julho de 2021.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**  
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 50947

## Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

### PORTARIA Nº 103/2021-GAB/PRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o que estabelece como Política de Qualidade na prestação dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins para atender os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade desta Autarquia. **CONSIDERANDO** o intercâmbio de conhecimentos para nossos servidores culminando no melhor desempenho de suas atividades e a necessidade de reorganizar o Quadro de Pessoal da JUCEA devido ao remanejamento de servidores. **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA**, Chefe de Departamento - DAF, como responsável interina do setor da Diretoria Administrativa e Financeira, por período indeterminado, tendo em vista a exoneração do Diretor Administrativo e Financeiro a contar de 12 de julho de 2021. Cientifique-se, cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário a esta Portaria, que entra em vigor na data de sua assinatura. Ao Setor de Recursos Humanos para providências necessárias.

**JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 50887

### RESENHA DA PORTARIA N.º 102/2021-GP/JUCEA

A Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, **CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 67 da Lei 8.666/93, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA; **RESOLVE:** I- **DESIGNAR** a servidora **ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula nº 001.609-8 B, lotada no setor de Administração e Finanças, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Contrato n.º 009/2021 firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas e a empresa Bar e Restaurante Budega 101 Ltda. II- **DESIGNAR** a servidora **EDNA LINDOSO DA SILVA** ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula nº 157.947-9 A, lotada no Setor da Vice-Presidência, como **SUBSTITUTO** da Fiscal de Contrato acima designada para proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 12 de julho de 2021.

**JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 50893

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº 088/2021

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta, na forma específica, a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e 3.301, de 8 de outubro de 2008; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo em face da ÓBITO da servidora **MARCILEA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº. 103.135-0C, ocorrido em **24/02/2021**; **CONSIDERANDO**, ainda, que as atribuições abaixo especificadas não representarão impacto financeiro na Folha de Pagamento deste Órgão. **RESOLVE:** **CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 159/2008, publicada no DOE de 05/12/2008, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA à servidora abaixo relacionada:

Nome	Matricula	Nível	A contar
Marcilea de Oliveira Costa	103.135-0C	13	01/04/2021

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA ao servidor, ocupante de cargos de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.300/2008, conforme abaixo:

Nome	Matricula	Nível	A contar
Genival dos Santos Brasil	196.821-1C	12	01/04/2021

**ALTERAR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA ao servidor, ocupante de cargos de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.300/2008, conforme abaixo:

Nome	Matricula	Nível		A contar
		DE	PARA	
Valdeni Nogueira Pereira	196.771-1C	5	8	01/04/2021

**DETERMINAR** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 05 de julho de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 50949

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

### ÓRGÃO: IDAM

### PORTARIA Nº 082/2021/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da

## Protocolo 50949

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 13/07/2021 16:31

PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO

Categoria: INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Portarias

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 13/07/2021

Valor: R\$ 1.066,75

Centimetragem: 18,52cm (Publicação: 18,52cm)

Observação:

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº 088/2021

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta, na forma específica, a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e 3.301, de 8 de outubro de 2008; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo em face da ÓBITO da servidora **MARCILEA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº. 103.135-0C, ocorrido em 24/02/2021; **CONSIDERANDO**, ainda, que as atribuições abaixo especificadas não representarão impacto financeiro na Folha de Pagamento deste Órgão. **RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 159/2008, publicada no DOE de 05/12/2008, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA à servidora abaixo relacionada:

Nome	Matricula	Nível	A contar
Marcilea de Oliveira Costa	103.135-0C	13	01/04/2021

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA ao servidor, ocupante de cargos de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.300/2008, conforme abaixo

Nome	Matricula	Nível	A contar
Genivaldos Santos Brasil	196.821-1C	12	01/04/2021

**ALTERAR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA ao servidor, ocupante de cargos de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.300/2008, conforme abaixo

Nome	Matricula	Nível		A contar
		DE	PARA	
Valdeni Nogueira Pereira	196.771-1C	5	8	01/04/2021

**DETERMINAR** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.  
Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 05 de julho de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -  
IPAAM

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

## Documentos

[CRIAR](#) | [DOCUMENTOS](#) | [RASCUNHOS](#) | [PENDENTES DE REVISÃO](#) | [PENDENTES DE ASSINATURAS](#) | [CANCELADOS](#) | **D51684**

Nº do Documento: **D51684**

**Título:** Formulário Aviso com Arquivo - AvisoArquivo - 06/07/2021 11:08:12  
**Assunto:** PORTARIA/PAAM/P/Nº 088/2021-CESSAR EFEITO DE ATRIBUIÇÃO GATA MARCILEA ATRIBUIR GATA GENIVAL E VALDENI  
**Situação:** SUBMISSÃO REGISTRADA  
**Enviado por:** CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA  
**Cliente:** IPAAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
**Sector:** IPAAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
**Data de envio:** 06/07/2021 11:08  
**Anexo:** SEM ANEXO

[WOLTAR](#)

[Download](#) | [Cancelar](#)

Título	Protocolo	Situação
PUBLICAÇÕES		

### PREVIEW DO DOCUMENTO (FORMULARIO AVULSO COM ARQUIVO)

#### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/PAAM/P/Nº 088/2021

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta, na forma específica, a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e 3.301, de 8 de outubro de 2008; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo em face da ÓBITO da servidora **MARCILEA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº. 103.135-0C, ocorrido em **24/02/2021**; **CONSIDERANDO**, ainda, que as atribuições abaixo especificadas não representarão impacto financeiro na Folha de Pagamento deste Órgão. **RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA/PAAM/P/Nº 159/2008, publicada no DOE de 05/12/2008, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA à servidora abaixo relacionada:

Nome	Matricula	Nível	A contar
Marcileia de Oliveira Costa	103.135-0C/13	01	04/2021

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA ao servidor, ocupante de cargos de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.300/2008, conforme abaixo

Nome	Matricula	Nível	A contar



**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS –  
IPAAM**

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 088/2021**

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta, na forma específica, a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e 3.301, de 8 de outubro de 2008; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo em face da ÓBITO da servidora **MARCILEA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº. 103.135-0C, ocorrido em **24/02/2021**; **CONSIDERANDO**, ainda, que as atribuições abaixo especificadas não representarão impacto financeiro na Folha de Pagamento deste Órgão. **RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 159/2008, publicada no DOE de 05/12/2008, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA à servidora abaixo relacionada:

Nome	Matricula	Nível	A contar
Marcilea de Oliveira Costa	103.135-0C	13	01/04/2021

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA ao servidor, ocupante de cargos de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.300/2008, conforme abaixo:

Nome	Matricula	Nível	A contar
Genival dos Santos Brasil	196.821-1C	12	01/04/2021

**ALTERAR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA ao servidor, ocupante de cargos de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.300/2008, conforme abaixo:

Nome	Matricula	Nível		A contar
		DE	PARA	
Valdeni Nogueira Pereira	196.771-1C	5	8	01/04/2021

**DETERMINAR** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em Manaus, 05 de julho de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do IPAAM

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**RECEBIDO GABINETE - IPAAM**  
Data: 06 / 07 / 2021  
Hora: 11 : 21 -  
Ass: Quene

